



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO N.º 14/2015/CONSUP, DE 30 DE ABRIL DE 2015

**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, bacharelado, do Instituto de Estudos do Semiárido, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Pedagógico da Coordenadoria de Ensino de Graduação, emitido em 07 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o pedido de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História, aprovado pela Câmara de Ensino desta Instituição Federal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.018485/2014-22;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em História, com ênfase em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural ou em Gestão do Patrimônio Socioambiental, modalidade Bacharelado, turno noturno, do Instituto de Estudos do Semiárido, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, 30 de abril de 2015.

Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior